

TABELA de ARMAZENAGEM

A) Armazenagem importação

1º período de 10 dias

Armazém: 0,12% sobre o valor aduaneiro.

Pátio descoberto: 0,12% sobre o valor aduaneiro.

2º período (10 dias) ou mais períodos

Armazém: 0,23% sobre o valor aduaneiro.

Pátio descoberto: 0,18% sobre o valor aduaneiro.

B) Armazenagem exportação

1º período de 10 dias

Armazém: 0,12% sobre o valor da fatura.

Pátio descoberto: 0,12% sobre o valor da fatura.

2º período (10 dias) ou mais períodos

Armazém: 0,23% sobre o valor da fatura.

Pátio descoberto: 0,18% sobre o valor da fatura.

*Valor aduaneiro = valor da mercadoria + seguro + frete.

*Nas tarifas acima, estão inclusos seguro e ISS.

Importante

Será aplicada a tarifa de 0,26% desde o primeiro período para produtos tóxicos, odorantes, inflamáveis, corrosivos, perigosos, produtos frágeis e de difícil manipulação.

Os valores devidos sobre armazenagem, movimentação de carga e container, ao Porto Seco da Serra Gaúcha, em razão do abandono e ou perdimento de mercadorias, serão cobrados dos respectivos proprietários das mercadorias, inclusive os ressarcimentos por despesas incorridas na prestação dos serviços em questão de Leilão e em eventuais destruições, sempre que esses valores não forem cobertos pela autoridade fiscalizadora ou pelo montante obtido pela venda da(s) mercadoria(s).

O Porto Seco da Serra Gaúcha não se responsabiliza por atrasos na liberação de mercadorias caso seja constatado a ausência de recolhimento de tributos, descumprimento de exigência de Órgão Interveniente ou descumprimento de qualquer disposição legal vigente.

O Porto Seco da Serra Gaúcha não se responsabiliza por sobreestadia (demurrage) de containers aqui depositados.

Os processos de mercadorias em regime de entreposto aduaneiro que não forem movimentados/retirados num período de 60 dias ou 06 períodos, haverá cobrança de armazenagem sobre o saldo do valor estocado.

Produtos anuídos pelo **MAPA** (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) **deverão ser consultados antes do envio.**

Não recebemos cargas anuídas pela ANVISA, Exército Brasileiro e Polícia Federal.

Tarifas válidas a partir de 21 de dezembro de 2020.